



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: FEVEREIRO

DECRETO Nº 1792/2025

de 20 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Mamanguape.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal; a Lei Municipal Nº 919/2015 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Mamanguape e dá outras providências, as normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90; e demais disposições legais que dispõem sobre a matéria,

CONSIDERANDO que o **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** é gerido e administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como Gestora do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a Secretária de Assistência Social, Marina de Melo Bezerra Cavalcanti Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 20 de fevereiro de 2025.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional